

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PROITI

EDITAL Nº 023/2023 – DIRPES RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes retificações do Edital supracitado, cuja alterações estão a seguir elencadas:

a) ONDE SE LÊ:

ETAPA I:

Inscrições para candidatos a orientadores	01/05 a 15/05/2023
Publicidade da produção científica, tecnológica e artístico-cultural dos candidatos a orientadores no <u>SGU/SAAPI/PROPEP</u>	Dias 16 e 17/05/2023
Edital com o resultado da pontuação referente a produção científica, tecnológica e artístico-cultural e relação de candidatos a orientadores com inscrições indeferidas	A partir dos dias 16 e 17/05/2023
Prazo final para orientadores protocolarem recursos referente a pontuação da produção científica, tecnológica e artístico-cultural própria ou de terceiros, e, orientadores que tiveram suas inscrições indeferidas	Em até 2 dias úteis imediatamente posteriores a publicação do Edital
Edital com o resultado dos recursos referente a Etapa I	Após 28/05/2023

LEIA – SE:

ETAPA I:

Inscrições para candidatos a orientadores	01/05 a 22/05/2023
Publicidade da produção científica, tecnológica e artístico-cultural dos candidatos a orientadores no <u>SGU/SAAPI/PROPEP</u>	Dias 23 e 24/05/2023
Edital com o resultado da pontuação referente a produção científica, tecnológica e artístico-cultural e relação de candidatos a orientadores com inscrições indeferidas	A partir do 23/05/2023
Prazo final para orientadores protocolarem recursos referente a pontuação da produção científica, tecnológica e artístico-cultural própria ou de terceiros, e, orientadores que tiveram suas inscrições indeferidas	Em até 2 dias úteis imediatamente posteriores a publicação do Edital
Edital com o resultado dos recursos referente a Etapa I	Após 28/05/2023

b) ONDE SE LÊ:

ANEXO VII, DO EDITAL Nº 010/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, PROITI, DA UNICENTRO

FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR

Tabela 1: Pontuação referente ao pesquisador.

Tipo de Produção	Item de Pontuação	Tipo ou Estrato	Fator de Medição	Pontos
Pesquisa	Projeto de pesquisa concluído/em andamento financiado por agência de fomento, contemplado em concorrência pública	Coordenador	projeto	120
		Participante	projeto	30
Pesquisa	Premiação/Honra ao Mérito recebido em virtude de pesquisa de IC	Orientador	prêmio	120
Produção Bibliográfica	Artigo Completo, Relatos de Experiência, Resenhas, Entrevistas, Notas Científicas ou Short Communication, Ensaios, Organização de Dossiê publicados em periódico científico com Corpo Editorial	A1	artigo	120
		A2	artigo	110
		A3	artigo	100
		A4	artigo	90
		B1	artigo	80
		B2	artigo	60
		B3	artigo	40
		B4	artigo	20
		C	artigo	0
	Sem Qualis	artigo	*	
Produção Bibliográfica	Publicação em Anais	-	texto completo	15
		**	resumo expandido	10
			resumo	5
Produção Bibliográfica	Livro Especializado Publicado (com Corpo Editorial e mais de 50 páginas) (produtos educacionais bibliográficos, segundo a Capes, não configuram livro)	-	livro	120
Produção Bibliográfica	Organização de Livro (com Corpo Editorial)	-	obra	30
Produção Bibliográfica	Capítulo publicado em Coletânea ou Verbete publicado em Enciclopédias (com Corpo Editorial)	1 por livro	capítulo	30
Produção Bibliográfica	Tradução de livro especializado publicado (com Corpo Editorial)	-	obra	80
Produção Bibliográfica	Tradução de artigo científico especializado publicado (com Corpo Editorial)	-	obra	20
Patente	Com Carta Patente concedida	Patente de produto ou de processo	Juntar a carta patente	120

	Com pedido de Patente de Invenção (PI) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU) depositado	Pedido de Patente de Invenção (PI) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU) depositado	Inserir o número do pedido no órgão (INPI)	20
Registro	Cultivar	Protocolo junto ao MAPA	Juntar o protocolo	20
	Cultivar	Registro Nacional de Cultivares (RNC)	Inserir o número do registro no órgão (MAPA)	120
	Software	Registro no órgão (INPI)	Inserir o número do registro	40
Produção Artístico-Cultural	Autoria e/ou Direção	-	espetáculo de dança, espetáculo teatral, espetáculo musical, obra audiovisual.	80
Produção Artístico-Cultural	Obra premiada em mostra artística e/ou cultural promovida por entidade científico-cultural em âmbito nacional e/ou internacional	-	desenho, escultura, gravura, instalação pintura, obra audiovisual, apresentações cênicas e musicais	120
Produção Artístico-Cultural	Obra premiada em mostra artística e/ou cultural promovida por entidade científico-cultural em âmbito regional e/ou estadual	-	desenho, escultura, gravura, instalação pintura, obra audiovisual, apresentações cênicas e musicais	60
Produção Artístico-Cultural	Obra premiada em mostra artística e/ou cultural promovida por entidade científico-cultural em âmbito local	-	desenho, escultura, gravura, instalação pintura, obra audiovisual, apresentações cênicas e musicais	40
Produção Artístico-Cultural	Obra apresentada em evento por meio de seleção com com Comitê Artístico/Cultural promovido por entidade científico-cultural em âmbito nacional e/ou internacional	-	desenho, escultura, gravura, instalação pintura, obra audiovisual, apresentações cênicas e musicais	60
Produção Artístico-Cultural	Obra apresentada em evento por meio de seleção com com Comitê Artístico/Cultural promovido por entidade científico-cultural em âmbito regional e/ou estadual	-	desenho, escultura, gravura, instalação pintura, obra audiovisual, apresentações cênicas e musicais	30

Produção Artístico-Cultural	Obra apresentada em evento por meio de seleção com Comitê Artístico/Cultural promovido por entidade científico-cultural em âmbito local	-	desenho, escultura, gravura, instalação pintura, obra audiovisual, apresentações cênicas e musicais	20
Participação na IC	Membro CAIC	-	ano	50
	Parecerista EAIC	Até 10 trabalhos por edição	trabalho	5
	Arguidor/Debatedor/Coordenador Sessão	-	sessão	15
Orientação	Orientação de IC concluída	-	por orientação	20
	Orientação de mestrado, doutorado e pós-doutorado concluída	-	por orientação	20

*Artigos publicados em periódicos científicos que não são classificados no Qualis da CAPES e possuem JCR a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = A4; 0,4 a 0,6 = A3; 0,7 a 0,9 = A2; acima de 1,0 = A1.

**Possui como limitador a publicação de 21 resumos ou resumos expandidos no interstício.

OBSERVAÇÕES:

É vedada qualquer multipontuação;

O período considerado para pontuação abrange o interstício dos 3 últimos anos conforme edital;

Toda pontuação deve ser na área de especialidade/atuação do pesquisador;

A produção institucional não pode ser considerada como produção individual do pesquisador e, portanto, não é pontuada;

A comprovação de cada item desta tabela deve ser feita pelo pesquisador convocado (ou seu procurador) atendendo a edital específico publicado pela Diretoria de Pesquisa;

A produção no prelo não é pontuada;

O Qualis considerado é o vigente na época da seleção;

Definição do CTC sobre livro: “Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.”

LEIA – SE:

ANEXO VII, DO EDITAL Nº 010/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PROITI, DA UNICENTRO

FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

1. Pesquisa				
1.1 Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, Inovador ou de Pesquisa concluído/em andamento financiado por agência de fomento contemplado em concorrência pública (exceto institucional e para financiamentos de bolsas de qualquer natureza)	coordenador	projeto		50
	participante	projeto	5/interstício	5

1.2 Premiação/Honra ao Mérito recebido em virtude de pesquisa de IT	orientador	prêmio		120
1.3 Bolsista Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Inovadora		ano		20
1.4 Bolsista Produtividade em Pesquisa		ano		20
2. Produção em Ciência e Tecnologia				
2.1 Produção bibliográfica publicada				
2.1.1 Produção Bibliográfica	Artigo Completo, Relatos de Experiência, Resenhas, Entrevistas, Notas Científicas ou Short Communication, Ensaios, Organização de Dossiê publicados em periódico científico com Corpo Editorial	A1	artigo	120
		A2	artigo	110
		A3	artigo	100
		A4	artigo	90
		B1	artigo	80
		B2	artigo	60
		B3	artigo	40
		B4	artigo	20
2.1.2 Livros especializados publicados com corpo editorial com ISBN		livro		50
2.1.3 Organização de Livros com corpo Editorial com ISBN		obra		18
2.1.4 Capítulos de livros especializados publicados com corpo editorial com ISBN		cap. livro	2/obra	18
2.1.5 Trabalhos completos publicados em anais de eventos tecnológicos e de inovação (mínimo de 5 páginas)		trabalho	5/ interstício	3
2.1.6 Resumo publicado em anais de eventos tecnológicos e de inovação		resumo	5/interstício	2
2.2. Produção técnica				
2.2.1 Patente. Exceto produções vinculadas/resultantes de funções gratificadas e/ou inerentes as demandas institucionais e/ou cargos administrativos	Carta patente concedida por órgão oficial (inserir o número do registro no órgão)	Processo, produto, cultivar ou modelo de utilidade		200
	Com depósito de patente ou pedido de registro no órgão oficial (inserir o número do pedido no órgão)	Software, Processo, produto, cultivar ou modelo de utilidade		50

3. Bancas (exceto bancas no qual o pesquisador é orientador do aluno)				
3.1 Participação em bancas	mestrado	banca	5/ interstício	4
	doutorado	banca	5/ interstício	6
4. Orientações concluídas				
4.1 Participação na IT	Membro CAITI	-	ano	50
	Parecerista EAITI	Até 10 trabalhos por edição	trabalho	5
	Arguidor/Debatedor/Coordenador de Sessão do EAITI	-	sessão	15
4.2 Orientações concluídas	IT (Iniciação Tecnológica e de Inovação)	aluno		15
	Mestrado	aluno		20
	Doutorado	aluno		30
<p>*Artigos publicados em periódicos científicos que não são classificados no Qualis da CAPES dentro da grande área e possuem JCR a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. É vedada qualquer multipontuação; 2. O período considerado para pontuação abrange o interstício dos 3 últimos anos, conforme edital; 3. Toda pontuação deve ser na área de especialidade/atuação do pesquisador; 4. Produção institucional não pode ser considerada como produção individual do pesquisador e, portanto, não é pontuada; 5. A comprovação de cada item desta tabela deve ser feita pelo pesquisador convocado (ou seu procurador) atendendo a edital específico publicado pela Diretoria de Pesquisa; 6. Produção no prelo não é pontuada; 7. O Qualis considerado é o vigente na época da seleção; 8. Definição do CTC sobre livro: "Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, Associação Científica e/ou Cultural, Instituição de Pesquisa ou Órgão Oficial." 				

Guarapuava, 19 de maio de 2023.



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick,
Diretor de Pesquisa.